



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172/2011

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N.018º/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Claudemir de Oliveira Martins	2.241.398 SSP-PR	Administração	Assessor Especial II	2009/2010	07.02.2011 a 08.03.2011
2	Fabiana Evelyn Batista	7.184.413-7 SSP-PR	Proc.Ass.Jurídicos	Assessor Especial II	2010/2011	07.02.2011 a 08.03.2011
3	Juracy Antonio Narcizo	3.410.549-9 SSP-PR	Defesa Social	Chef.Divisão Engen.Trans	2010/2011	01.02.2011 a 02.03.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Correspondência

RECEBUE

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 2011
DE N.º 9.093
UBUARAMA, 10 / 02 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
CHIEFE DE SEÇÃO
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO